

Certificado de Auditoria

Anual de Contas



Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201700803

Unidade Auditada: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/MS

Ministério Supervisor: MINISTERIO DO TRABALHO

Município (UF): Campo Grande (MS)

Exercício: 2016

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 1º de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2016 pelos responsáveis das áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. As seguintes constatações subsidiaram a certificação dos agentes do Rol de Responsáveis:

– Condução indevida do Pregão Eletrônico nº 004/2015 com impossibilidade de competição e sobrepreço nos serviços contratados. (item 1.1.1.1)

– Inclusão de cláusula restringindo a participação de possíveis interessados no Pregão Eletrônico 001/2016 (item 1.1.1.2)

– Fragilidades na gestão dos bens imóveis da SRTE/MS (item 2.1.1.1)

– Fragilidades nos controles internos administrativos da SRTE/MS (item 3.1.2.1)

4. Diante dos exames realizados e da identificação de nexos de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações mencionadas, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis seja conforme indicado a seguir:

| CPF do agente público | Cargo ou função | Avaliação do órgão de Controle Interno | Fundamentação da avaliação do Controle Interno |
|---|---|--|--|
| ***.613.201-** | Superintendente (Período: 15/07/2016 a 31/12/2016) | Regular com Ressalva | Item 3.1.2.1 do Relatório de Auditoria nº 201700803 |
| ***.055.721-** | Superintendente (Período: 01/01/2016 a 14/07/2016) | Regular com Ressalva | Item 3.1.2.1 do Relatório de Auditoria nº 201700803 |
| ***.007.881-** | Chefe do Serviço de Administração da SRTE/MS (Período: 26/08/2016 a 31/12/2016) | Regular com Ressalva | Itens 1.1.1.2, 2.1.1.1 e 3.1.2.1 do Relatório de Auditoria nº 201700803 |
| ***.470.261-** | Chefe do Serviço de Administração da SRTE/MS (Período: 01/01/2016 a 25/08/2016) | Regular com Ressalva | Itens 1.1.1.1, 2.1.1.1 e 3.1.2.1 do Relatório de Auditoria nº 201700803 |
| Demais integrantes do Rol de Responsáveis | | Regularidade | Considerando o escopo do Relatório de auditoria, não foram identificadas irregularidades com participação determinante destes agentes. |

5. Ressalta-se que dentre os responsáveis certificados por Regularidade há agentes cuja gestão não foi analisada por não estar englobada no escopo da auditoria de contas, definido conforme art. 14, § 2º, da Decisão Normativa TCU nº 156/2016.

Campo Grande (MS), 08 de agosto de 2017.

O presente certificado encontra-se amparado no relatório de auditoria, e a opção pela certificação foi decidida pelo:

SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL